

Planejamento do tempo.	2 pontos	1 ponto
Recursos Utilizados.	3 pontos	1,5 ponto
Resultado Final.	8 pontos	4 pontos
Defesa do Conceito.	5 pontos	2,5 pontos
Coerência com o tema proposto.	2 pontos	1 ponto
CARGO 212	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ANALISTA DE TV – EDIÇÃO DE CONTEÚDO PARA A INTERNET	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Publicar no Facebook um link de vídeo do YouTube com duração entre 5 e 10 minutos, com descrição do mesmo, um resumo feito a partir de release da matéria do vídeo, com tamanho de uma lauda, e após assistir ao vídeo. - Utilizar linguagem atrativa para o público, adaptada à mídia na produção do texto descritivo. - Acessar o YouTube. - Acessar e publicar o vídeo e sua descrição no Facebook. - Conhecer e dominar normas gramaticais e ortográficas.	
DURAÇÃO DA PROVA: 60 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Release e acesso a link no YouTube para visualizar vídeo. - Computador PC com acesso a internet a canais específicos, para digitar e publicar matéria produzida para Facebook. - Fones de ouvido.	

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Qualidade do texto produzido.	15 pontos	3,75 pontos
Gramática e ortografia.	10 pontos	2,5 pontos
Publicação correta no Facebook.	5 pontos	2,5 pontos
Fundamentos, estratégias, criação, redação e gestão de conteúdo para internet.	5 pontos	2,5 pontos

CARGO 213	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ANALISTA DE TV - EDIÇÃO	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Elaborar roteiro/texto final de uma reportagem padrão de 1 a 2,2 minutos que vai ao ar em um telejornal, escolhendo a partir da pauta pronta e imagens disponibilizadas de forma bruta construindo off, definindo entrada de sonoras, passagens com povo fala, trilhas, entre outros citando onde estão (time) no material bruto cedido. - Inserir cabeça (introdução lida pelo apresentador antes da exibição da reportagem) e caso julgue necessário nota pé. - Inserção dos créditos utilizados no roteiro / texto final. OBS.: O crédito dos entrevistados deve constar no material bruto e na pauta cedida pela organizadora.	
DURAÇÃO DA PROVA: 90 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Computador com sistema de exibição de vídeo para mapeamento do material bruto e word. - Textos sobre o tema da pauta. - Fones de ouvido. - Papel e caneta.	

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Clareza.	5 pontos	2,5 pontos
Acabamento e estrutura final da reportagem.	10 pontos	5 pontos
Coerência com a pauta.	10 pontos	5 pontos
Ortografia e gramática.	10 pontos	2,5 pontos

CARGO 217	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ANALISTA DE TV – PRODUÇÃO, REPORTAGEM, APURAÇÃO.	O candidato deverá apresentar habilidades de: - 1ª Etapa: Escrever uma pauta para uma reportagem de 1 a 2,2 minutos que vai ao ar em um telejornal baseada em um tema apresentado pela organização de prova, que também disponibilizara textos sobre o tema. - 2ª Etapa: Escrever o texto de uma reportagem baseado na pauta elaborada. O texto da reportagem de conter no mínimo três offs e uma passagem e indicação de sonora e povo fala. Lembrando que o tempo proposto para reportagem é de 1 a 2,2 minutos. - 3ª Etapa: Executar o texto da passagem sem ajuda do teleprompter.	
DURAÇÃO DA PROVA: 1 momento: 90 minutos 2 momento: 15 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Computadores com Word e PDF. - Câmeras com cartuchos para gravação e operador de câmera. - Tripê, equipamento de iluminação e microfone tipo sorvete. - Textos em PDF relativos ao tema. - Unidade armazenadora para gravar a prova.	

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Pauta baseada no tema apresentado com um enfoque educativo e informações recolhidas da internet.	10 pontos	2,5 pontos.
Texto da matéria da pauta (mínimo de três offs, uma passagem e uma indicação de sonora com povo fala).	17 pontos	4,25 pontos.
Passagem sem ajuda do teleprompter.	8 pontos	4,0 pontos.

CARGO 218	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ANALISTA DE TV – PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Realizar alteração em um código na linguagem PHP para resolver um problema proposto e imprimi-lo.	
DURAÇÃO DA PROVA: 40 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Computador PC com sistema Windows com editor de códigos em PHP; - Impressora.	
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Entender o problema solicitado.	5 pontos	2,5 pontos
Programar de forma clara.	5 pontos	2,5 pontos
Documentar a solução proposta.	5 pontos	2,5 ponto
Funcionamento da solução proposta.	14 pontos	7 pontos
Qualidade no desenvolvimento da solução.	6 pontos	3 pontos

CARGO 220	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ANALISTA DE TV - ROTEIRO AUDIOVISUAL	O candidato deverá apresentar habilidades de: - De posse de um Briefing de um documentário e descrição de uma empresa, elaborar uma proposta de documentário e story line, listar os recursos e imagens necessários e apresentar um roteiro de 2,5 a 3 minutos.	
DURAÇÃO DA PROVA: 180 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Computador PC com Word. - Impressora. - Folhas A4.	

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Encadeamento entre a imagem e o texto.	5 pontos	2,5 pontos.
Organização, conhecimento e utilização dos diversos elementos audiovisuais.	5 pontos	1,25 pontos
Objetivo do vídeo.	5 pontos	2,5 pontos
Organização do tempo no roteiro.	5 pontos	2,5 pontos
Indicação das atividades a serem feitas para a produção do vídeo.	5 pontos	2,5 pontos
Clareza e coerência textual.	5 pontos	2,5 pontos
Adequação à linguagem televisiva.	5 pontos	2,5 pontos

CARGO 221	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ANALISTA DE TV-TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Resolver uma questão problema envolvendo uma rede local de computadores, tanto a parte Hardware como Software envolvendo o padrão TCP/IP.	
DURAÇÃO DA PROVA: 40 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Duas máquinas Windows (versão 7), roteadores, cabos, conectores e ferramentas.	
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Entender o problema solicitado.	5 pontos	2,5 pontos
Trabalhar de forma concisa e organizada.	5 pontos	2,5 pontos
Rapidez no desenvolvimento da solução.	5 pontos	2,5 ponto
Funcionamento da solução proposta.	15 pontos	3,0 pontos
Outras inovações propostas pelo candidato.	5 pontos	2,5 pontos

CARGO 222	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ANALISTA DE TV – LAYOUTS PARA INTERNET	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Elaborar uma proposta de layout para um site de acordo com as informações fornecidas. - Submeter o arquivo do layout nas extensões png e psd. - Digitar sua defesa, em até uma lauda.	

DURAÇÃO DA PROVA: Cinco horas	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: - Uma sala com mesas e cadeiras e estações de trabalho que comporte até 13 candidatos ao mesmo tempo. - Estação de trabalho tipo PC completa com um computador, mouse, softwares: adobe photoshop e adobe ilustrator. - Requisitos de sistema Windows: Processador Intel® Pentium® 4 ou AMD Athlon® 64 (2 GHz ou superior) / - Microsoft® Windows® 7 com Service Pack 1, Windows 8 ou Windows 8.1. - Banco de imagens baixadas na área de trabalho da máquina do candidato. - Processador Intel Multicore com suporte a 64 bits. - Softwares: Adobe Photoshop e Adobe Illustrator.	
-------------------------------	---	--

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Identidade Visual.	3,5 pontos	1,75 pontos
Agrupamento e hierarquização das informações.	8,0 pontos	2,0 pontos
Relação desenho e informação.	6,0 pontos	3,0 pontos
Comunicação clara e eficiente.	3,5 pontos	1,75 pontos
Texto e diagramação.	3,5 pontos	1,75 pontos
Cores.	3,5 pontos	1,75 pontos
Unidade.	3,5 pontos	1,75 pontos
Alinhamento.	3,5 pontos	1,75 pontos

CARGO 223	DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	O candidato deverá apresentar habilidades de: - Captar imagens e sons no formato jornalístico para uma pauta que inclua cenas internas, externas, gravação de "povo fala", passagem com o repórter e gravação de entrevista, acompanhado de um repórter e de um iluminador; - Escrever um relatório de imagens captadas incluindo sonoras, povo fala, descrição da pauta realizada.	
DURAÇÃO DA PROVA: 1h 30 minutos	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO: 1ª ETAPA - Câmera de vídeo digital Panasonic HPX 370 e HPX 500. - 02 iluminadores de LED portáteis, com baterias. - 01 microfone lapela sem fio. - 01 microfone sorvete sem fio. - 01 microfone sorvete com fio. - 02 cartões de memória de 32 GB. - 02 baterias para câmera carregadas. 2ª ETAPA - Acesso a computador com word.	
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Preparação, teste e ajuste do equipamento.	05 pontos	2,5 pontos
Leitura e interpretação da pauta e resolução das locações.	05 pontos	2,5 pontos
Habilidade e agilidade com os equipamentos e a operação.	05 pontos	2,5 pontos
Avaliação estética e plástica da gravação.	10 pontos	2,5 pontos
Avaliação do Conteúdo da Gravação.	10 pontos	2,5 pontos

9 – O Presente Regulamento entra em vigor no dia de sua Publicação.
10 - Os casos omissos deste Regulamento serão tratados pela Comissão de Concurso da TV Minas, pela SEPLAG e pela FUNDEP, no que a cada um couber, conforme previsto no item 15.20 do Edital.

Belo Horizonte, 26 de março de 2014.

26 536450 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidenta: Ana Maria Pacheco

Deliberação nº 001, de 26 de março de 2014

Aprova a Prestação de Contas da FAOP do Exercício de 2013, e o Relatório Anual das Atividades do mesmo ano.

O Conselho Curador da FAOP, atendendo ao disposto no artigo 4º, inciso III do Estatuto da FAOP, ao qual se refere o Decreto 45.807, de 13 de dezembro de 2011,

Delibera:

Art. 1º - Ficam aprovados a Prestação de Contas do Exercício de 2013 da Fundação de Arte de Ouro Preto, bem como o Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Ouro Preto, 26 de março de 2014.

Ass. Ana Maria Pacheco, Secretária-Executiva do Conselho Curador, Presidente da FAOP.

26 536890 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais Diretor Geral: Ivan Alves Soares EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº 05/2014-NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Diretor Geral do IPEM/MG, situado à Rua Cristiano Franca Teixeira Guimaraes 80, bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, Cep 32010-130. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Contagem 19 de março de 2014. IVAN ALVES SOARES Diretor Geral do IPEM/MG. NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	AUTO INF.
	ANTONIO EUSTAQUIO DE MORAIS	671.872.776-87	2501097
	CAIRES E DIAS EXPLO- RAÇÃO E COM. DE AREIA LTDA	07.375.826/0001-84	2501882
	CESAR ALVARO PEREIRA	040.831.646-20	2501662
	DANLUZ INDUSTRIA COM. E SERVICO LTDA	00.739.391/0001-60	2498588
	GEOVANE DARE	106.911.017-52	2502398
	GERALDO DE OLIVEIRA BORGES	375.502.506-00	2501004
	HELIO RODRIGUES MASQUETTI	239.998.709-82	2501974
	LEANDRO ANDRE TOLENTINO	090.554.476-50	2500137
	M D MINERACAO LTDA	23.415.151/0001-06	2088945

NATANAEL OLIVEIRA LIMA DE	13.199.981/0001-90	2497051
NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	33.062.464/0011-53	2497268
OURO SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	12.239.683/0001-13	337860
ROGERIO JOSE CARDOSO	827.129.056-87	2502121

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº06/2014-NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO OU DECISÃO DE RECURSO O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, que o Diretor Geral do IPEM/MG, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº. 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados. O pagamento da multa deverá ser através de boleto, a ser retirado no IPEM/MG no prazo de 10 (dez) dias, ou ser interposto Recurso, em igual prazo à Comissão Permanente para análise de recursos do INMETRO no prazo de 10 (dez) dias, ou ser interposto Recurso, em igual prazo à Comissão Permanente para análise de recursos do INMETRO na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebe-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento da multa tanto nas decisões proferidas pelo Diretor, bem como nas decisões de recurso no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multas, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta notificação, nos Termos da MP nº1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Contagem 19 de março de 2014. IVAN ALVES SOARES Diretor Geral do IPEM/MG.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	VALOR EM R\$
	POSTO JARDIM DAS OLIVEIRAS LTDA	86.433.463/0001-62	18472/09	INSUBSIS TENCIA
	CLAUDINEI MARTINS DE ARAUJO	029.148.776-92	14676/13	1.152,00
	DEVAIR DEUSDETE DE CARVALHO	557.598.406-06	24983/13	800,00
	ELAINE DOS SANTOS SILVA	036.806.886-28	20264/13	1.152,00
	FLORENDIA RENA T A GARCIA	09.071.877/0001-48	4458/13	600,00
	GUNAN CONF E C C O E S LTDA - EPP	07.127.398/0001-70	3013/11	480,00
	JORGEWALLACE CARNEIRO	328.619.906-00	8865/13	1.152,00
	JOSE FRANCISCRIBERIONETO	354.374.726-68	10780/13	1.152,00
	KC ROSA IND. E COM. DE DOCES - ME	11.737.124/0001-70	663/13	1.485,00